

LEI Nº 381, DE 24 DE ABRIL DE 1964

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR\$ 600.000,00- (seiscentos-mil-cruzeiros), a fim de subvencionar o Colégio "Santa Tereza", desta cidade, no corrente exercício.

Art. 2º - A subvenção acima será destinada ao pagamento de 10 (dez) bolsas de estudo, concedidas às alunas que completarem o curso primário, em primeiro lugar, nos Grupos Escolares locais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 24 de abril de 1.964.-



- Prefeito Municipal -
Rodolfo Leite de Oliveira.



- Secretário -
Lynce Ribeiro Chaves.